



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Pedidos de Providência Nº 122/2022

Que seja levantado um estudo e realizado a abertura de uma Secretaria Especializada para o fornecimento e tratamento de água para o povo, desta forma utilizando-se da estrutura administrativa, onde delibera o Poder Executivo a abrir duas secretarias extraordinárias e neste caso apresentado só precisamos desta secretaria que está sendo citada.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 1:22 /2022. O vereador que este subscreve na configuração regimental e, assim com fulcro na no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: Pedido de Providências: Que seja levantado um estudo e realizado a abertura de uma Secretaria Especializada para o fornecimento e tratamento de água para o povo, desta forma utilizando-se da estrutura administrativa, onde delibera o Poder Executivo a abrir duas secretarias extraordinárias e neste caso apresentado só precisamos desta secretaria que está sendo citada. Justificativa: A cobrança da conta de água está muito exorbitante, onde a população não suporta mais as cobranças e as diretrizes que são utilizadas por esta empresa. Então colocando uma Secretaria Especializada e Extraordinária na nossa cidade, ficará economicamente mais em conta para a população. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências requerendo a melhoria e dignidade para a população de Santa Fé, assim buscando atender os anseios populacionais e, acima de tudo cooperar com o as necessidades presentes em nossa Cidade. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 18 de outubro de 2022. Autor: Vereador Rubinho Silva. Número: 264 Data: 18/10/2022 Hora: Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA Assunto: 380 Pedido de Providência Compl.: nº 122/2022 - Secretaria Especializada de Águas RUA PONTA GROSSA, Nº 504 — FONE/FAX (44) 3247-1117 1 32471574 — CEP 86770-000 — SANTA FÉ - PR.

Autoria: Poder Legislativo